



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Decreto Municipal nº. 098/2013 de 05 de Julho de 2.013.

“Dispõe sobre Revogação do Decreto nº. 058/2011”.

Jamil Seron, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº. 058/2011, de 05 de Julho de 2011, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo, com mandato para o período de 05 de Julho de 2011 a 04 de Julho de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 05 de julho de 2013.

Jamil Seron
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin
Diretor Administrativo

